



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 030/2025 – 14 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 000/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipal n.º. 1560/2008, n.º 2.042/2014, n.º 2.263/2020 e n.º 2.378/2022;

DECRETA

ONDE SE LÊ: DECRETO N.º 000/2025 – De 11 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE: DECRETO N.º 025/2025 – De 11 de fevereiro de 2025.

Art.1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025. Vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 14 de fevereiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO